



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.541, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Lógica e Epistemologia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004278/2021-46, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Lógica e Epistemologia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º lugar	Stefano Busellato	10 (dez inteiros)
2º lugar	Luana Talita da Cruz	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
3º lugar	Edson Vinicius Bezerra	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Assinado de forma digital por RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 64/2022

Processo: nº 23102.004278/2021-46

Assunto: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Lógica e Epistemologia (Edital nº 25/2022)**

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Lógica e Epistemologia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º LUGAR	Stefano Busellato	10 (dez inteiros)
2º LUGAR	Luana Talita da Cruz	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
3º LUGAR	Edson Vinicius Bezerra	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professora Rosana Suarez, afastada para realizar pós-doutorado no período de 14/03/2022 a 14/03/2023.

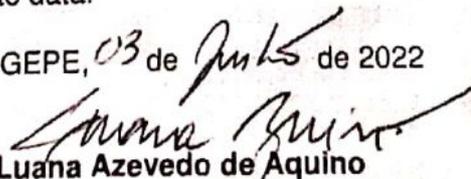
JEFFERSON MAIA
MAG/2310043700

Jefferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado, a realização de eleições no ano corrente e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, 03 de Junho de 2022


Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 64/2022

Processo: nº 23102.004278/2021-46

Assunto: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Lógica e Epistemologia (Edital nº 25/2022)**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em **07/ 06 / 2022**

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724